

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO nº. 1.966/2010.

PUBLICADO
Dia 18 195 | ZOLO
Jornal Dianio-MS

Assinatura

"Institui o Hino Oficial do Município de Itaquiraí Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, no uso de suas atribuições legais de seu cargo.

Considerando a realização do concurso para escolha do Hino Oficial do Município de Itaquiraí, conforme previsão da Lei Municipal nº 488 de 14 de abril de 2010;

Considerando em especial a previsão legal do artigo 4º da mencionada Lei.

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial do Município de Itaquiraí, com a composição da letra de autoria da Sra Ivania Donin dos Santos e música de Edson Di Carvalho.
- Art. 2º A letra do Hino Oficial esta no anexo Único e é parte integrante deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 12 de maio de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

ANEXO ÚNICO DO DECRETO nº 1.966/2010.

Hino de Itaquirai LETRA: Ivania Donin dos Santos MÚSICA: Edson Di Carvalho

Pedra Redonda tu és grande Como uma muralha se expande Sobre o Aqüífero Guarani. Onde os desbravadores Com seus sonhos e amores Fundaram Itaquiraí.

Da madeira aos grandes ervais, A branca flor dos cafezais É o prêmio de quem labuta. Tem rios, gado e tantas culturas, Fauna e flora, criaturas, Em paz e harmonia absoluta.

ÓÓÓÓ Itaquiraí
Sob o imenso céu azul
Ocupas grande território
No Mato Grosso do Sul.
ÓÓÓÓ Itaquiraí
De artesanato e encantos mil
Tu despontas com orgulho
No cenário do Brasil. (refrão)

O homem com seu sonho altaneiro Orgulho de ser Brasileiro Não importa o tempo de espera. Sem guerra a luta é grande e persiste Na conquista que resiste Por um pedaço de terra.

Paraná, rio caudaloso, Manto imenso e arenoso Num convite a liberdade. À sombra dos ingás Majestosa, te acolherá, A linda Praia da Amizade.







PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

A cultura de todos os estados Como fios de seda entrelaçados Aos que escolhem viver aqui E avançam com trabalho e progresso E muitos vêm de regresso, Por amor a Itaquiraí.

Itaquiraí Estado do Mato Grosso do Sul, aos doze dias do mês de maio do ano de 2010.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

